



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 001.20.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o artigo 102 da Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997 (Regime Jurídico Único Estatutário dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo IV, Seção V, **RESOLVE** conceder suspensão do gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do(a) servidor(a) **PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA**, matrícula 124565-1, cargo **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe “**A**”, Referência “**01**”, Licença concedida mediante Portaria de nº 005.03.07/2026, de 03/07/2026, publicada no DOM/APRECE do dia 20/07/2026, licença concedida de 30 dias, do Período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2026, começando dia 03/07/2026 e com previsão de término previsto para 01/08/2026, e com o pedido de suspensão do gozo da licença em 20/07/2026, resta o período de 12 dias de licença a gozar, conforme prevê o artigo supra citado, preservado o direito ao gozo do período restante da licença concedida. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos, que retroagirão à data do recebimento do pedido, em 20 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal